

CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CATÁLOGO DE SOLUÇÕES DE TIC COM CONDIÇÕES PADRONIZADAS (ORACLE)

(Vigência encerrada em 29 de dezembro de 2021)

Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas – Oracle

Fabricante:	Oracle do Brasil Sistemas Ltda.
Versão do Catálogo:	2.0.0
Responsável pela elaboração e manutenção:	Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD).
Fundamento normativo:	Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.
Data de publicação:	15/07/2021

Vigência:
15/07/2021 a 29/12/2021



ANEXO I

CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Acordo Corporativo nº 10/2021 - Processo nº 19974.100702/2019-21

1. Condições de utilização:

1.1. A existência deste Catálogo não obriga, direta ou indiretamente, qualquer órgão ou entidade que integre os poderes da União, Estados ou Municípios a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços Oracle.

1.2. O órgão ou entidade, a partir de sua necessidade, deve realizar os estudos técnicos preliminares, analisando soluções alternativas e demais orientações previstas nas leis e normas que regem as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação.

CATÁLOGO DE TIC COM CONDIÇÕES PADRONIZADAS – ORACLE					
Item	Categoria	Descrição	Modelo de Licenciamento	PMC-TIC ⁽¹⁾	Vigência SA
OR-001	Plataforma de Dados	Oracle Database Enterprise Edition	Licença Perpétua + Suporte e Atualização (SA)	R\$ 244.566,43	12 meses
OR-002		Oracle Tuning Pack	Licença Perpétua + Suporte e Atualização (SA)	R\$ 25.743,85	12 meses
OR-003		Oracle Real Application Clusters	Licença Perpétua + Suporte e Atualização (SA)	R\$ 118.421,62	12 meses
OR-004		Oracle Partitioning	Licença Perpétua + Suporte e Atualização (SA)	R\$ 59.210,84	12 meses
OR-005		Oracle Diagnostics Pack	Licença Perpétua + Suporte e Atualização (SA)	R\$ 38.615,72	12 meses

(1) - O Preço Máximo de Compra de Item de TIC (PMC-TIC) possui validade conforme previsto na Cláusula Quinta "Da Vigência", do Acordo Corporativo nº 10/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Salin Monteiro, Secretário(a)**, em 13/07/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Darlen Corrêa Ribeiro, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Tony Gomes Tonete, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),



[de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Jorge Poubel de Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 13/07/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16885692**

e o código CRC **959A02D8**.